CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ões) de Justiça, Finanças
Em 10 de setembro de 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
VASSOURAS
05 SET. 2007
PROTOCOLO
433 2007

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras
Gabinete do Vereador

PROJETO DE LEI 433/2007

Ementa: **Autoriza o Prefeito a desapropriar a Casa, que foi do Deputado José Carlos Vaz de Miranda, na Rua Horácio de Carvalho, 100 e 101, para a instalação de um Centro de Atendimento ao Idoso.**

Art. 1° – Fica o Prefeito Municipal, autorizado a desapropriar a Casa onde residiu o Deputado José Carlos Vaz de Miranda, na Rua Horácio de Carvalho, 100 e 101, depois de uma justa avaliação.

Art. 2° – A presente desapropriação terá como destino implantação, pela Secretaria Municipal de Ação Social, de um Centro de Atendimento ao Idoso, que desde já, fica estabelecido, receberá o nome de Centro de Atendimento Integrado ao Idoso, **DEPUTADO JOSÉ CARLOS VAZ DE MIRANDA.**

Art. 3° – Fica estabelecido que, logo após a desapropriação descrita acima o Governo Municipal providenciará investimentos no referido imóvel para transformá-lo em um local onde os idosos terão como referência para serem atendidos em seus diversos anseios.

Art. 4° – Esta Lei será regulamentada pelo Prefeito e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 03 de setembro de 2007.

Wallace Tadeu de Vasconcellos Leal
Vereador